

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 002/2005 e Dá Outras Providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo **IV** – Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 002/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUANTIDADE DE CARGOS	NOMENCLATURA	NÍVEL	SÍMBOLO	VENCIMENTO
30	Assessor Administrativo	2	CPC - 2	450,00
02	Gerente de Programa de Saúde da Mulher	10	CPC- 10	3.800,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de fevereiro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento